

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2020**

**PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 025/2020**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

Em 16 de setembro de 2020, nesta Capital, nos termos do Parecer Jurídico APV nº 185/2020, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide:

- a) Pela revogação do Ato Convocatório nº 025/2020.

Publique na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 16 de setembro de 2020.

  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

